

## ATA DE RETIFICAÇÃO 2022 – C.E. ARAPOEMA MEIRELES – 52006409

ATA Nº 004/2022

Aos 18 dias do mês de maio de 2022, a Comissão especial de licitação do Conselho Escolar Arapoema Meireles, no uso de suas atribuições, e pautada no Art. 49, da Lei 8.666/93, que diz “ Art. 49. *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*”, vem retificar a Ata de nº 003, que **INABILITOU** a empresa **J.L. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 43.004.810/0001-29**, pois não havia sido identificado em seu CAT, a parcela de maior relevância referente ao “PISO DE GRANITINA.”

No entanto, após uma nova avaliação dos documentos de habilitação, foi verificado que a empresa acima mencionada possui de fato as duas partes de maior relevância exigidas junto ao Edital publicado, (piso de granítica e concreto desempenado.)

Sendo assim, retificamos o resultado após nova análise do conteúdo apresentado nos envelopes de nº 01, e validamos que as seguintes empresas ficaram **HABILITADAS** para a segunda fase (abertura dos envelopes de carta proposta):

Prime Engenharia Eireli-ME CNPJ: 28.331.609/0001-62, Construtora J. Lourenço CNPJ: 37.373.459/0001-40 e J.L. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 43.004.810/0001-29.

Por ser verdade todo o conteúdo exposto, e retificado o resultado, qual foi acordado pela comissão e demais presentes, e depois de lida a presente Ata, será assinada por mim e pelos demais.

Maria da Seabra G. da Silva, Rosâmia Alves Amaro,  
Franciele Alves Barbosa, Anacal, Maria de Fatima  
Proença, Renata Braga, Luciana Almeida  
Alves Gomes